Dossiê da emenda Pix 202627180004

Plano de ação 09032026-093658 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Augusto Coutinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA (PE)
Município / IBGE	São Lourenço da Mata / 2613701
População (IBGE)	118719
Valor previsto	R$ 700.553,63
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 700.553,63
Valor repassado	R$ 700.553,63
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUA NO BAIRRO DO PENEDO LOCALIZADO EM PERIMETRO URBANO NESTE MUNICIPIO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627180004 de Augusto Coutinho

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.553,63: 2026OB000403

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-14 - R$ 316.700,00 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM TRECHO DA RUA
JOÃO TAVARES, BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE (EMENDA
PARLAMENTAR 202528850017 - HUMBERTO COSTA, PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-076539)..

Fornecedor: COLOSSO - LOCACOES E SERVICOS LTDA (34841308000181)

Análise: O objeto do documento coincide com o objeto declarado da emenda: pavimentação em paralelepípedos no bairro do Penedo, em São Lourenço da Mata, e o documento faz referência expressa à emenda parlamentar 202528850017. Porém, o valor do contrato (R$ 316.700,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 700.553,63), sem que o documento indique se se trata de parte do recurso ou de outro contrato vinculado. Essa divergência é um indício que requer verificação, mas não constitui irregularidade comprovada; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o restante do recurso tenha sido aplicado em outro ato. Fornecedor (CNPJ) não consta no trecho analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11251832000105/2026/105

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 369.869,17 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO EMP. ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA BEIRA RIO, BAIRRO: PENEDO, AO LADO DA CRECHE VOVÓ ISAURA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202527180004-DEP.AUGUSTO COUTINHO).

Fornecedor: CONSTRUTORA TAMBAU LTDA (10578355000116)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação em paralelepípedos de rua no bairro do Penedo, com valor repassado de 700553.63, enquanto o documento do PNCP trata de requalificação de quadra esportiva no mesmo bairro, com valor de 369869.17. O

documento cita o número da emenda 202527180004, o que aponta vínculo com a emenda, mas o objeto e o valor não coincidem. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na pavimentação declarada. Confiança baixa, portanto o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11251832000105/2026/110

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 1.191.688,22 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRAVESSAS E VIELAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Fornecedor: ENCAL CONSTRUTORA LTDA EPP (24874632000142)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no bairro do Penedo, enquanto o contrato trata de pavimentação e drenagem de travessas e vielas em diversos bairros. O valor do contrato (R$ 1.191.688,22) também difere do valor repassado (R$ 700.553,63). Não há identificação do fornecedor nem menção ao Penedo ou a paralelepípedos no documento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11251832000105/2026/115

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93658/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93658/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93658/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627180004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.